



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

MEMORANDO nº 442/2023-P.A-SEGAF

A(o) Senhor (a)
VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA
Departamento de Compras



Assunto: **SOLICITAÇÃO E ORIENTAÇÃO SOBRE A PESQUISA DE PREÇOS**

Em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, através do **MEMORANDO Nº 255/2023-P.A-GAB/PMP**, datado no dia 17 de maio de 2023, determino que este Departamento, providencie a Cotação de Preços, afim de realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA;**

1758
Frisa-se, que as cotações devem seguir o critério de prioridade descrita na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, e alteração por meio da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, que tratam dos procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para aquisições de bens e contratação de serviços em geral;

A partir desta nova Instrução, o Governo Federal disponibilizou a Ferramenta "Painel de Preços" para auxiliar na composição dos preços de referências nos processos para aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Diante disso, estamos encaminhando novas orientações sobre a pesquisa de preços para a instrução processual das compras e contratações em geral na Prefeitura Municipal de Portel/PA.

I) Para as instruções de processo:

Para a realização da pesquisa de preços para processo deverá ser priorizado o painel de preços (disponível em <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e as contratações similares de outros entes públicos.

O resultado da pesquisa do painel de preços deverá ser encaminhado novamente a esta Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, por meio do relatório gerado (detalhado e/ou resumido) para comprovar a obtenção do preço de referência dos itens da solicitação encaminhadas pelas unidades demandantes, juntadas através do Termo de Referência Consolidado. O departamento de Compras poderá buscar, também, pesquisas em outros órgãos públicos que licitam produtos similares para a comprovação do preço de mercado.





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

Caso o departamento de Compras não encontre nenhuma pesquisa no painel de preços do governo federal ou em outros órgãos públicos deverá informar no Despacho e/ou Memorando de que não localizou nenhuma contratação com características similares ao objeto pesquisado o painel de preços do governo federal e/ou em contratações similares de outros entes públicos.

Sendo assim, o Departamento de Compras buscar os demais parâmetros de pesquisa indicados na referida Instrução Normativa para a composição do preço de referência dos produtos/serviços:

A - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso (exceto os sítios de leilão ou intermediário de vendas, tais como: mercado livre, olx, ebay,...);

B - A unidade demandante poderá adotar outros critérios ou metodologias diversas para obtenção do preço, desde que devidamente justificado (redação do §1º do artigo 6º da IN nº 73). Como por exemplo: o preço obtido na última licitação atualizado por indexador orçamentário (IPCA-E) ou setorial do período.

C - Excepcionalmente, pesquisa realizada diretamente com pelo menos 03 fornecedores, desde que as dadas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. **Observação:** Excepcionalmente, poderá ser realizada a pesquisa direta com fornecedores devidamente justificado de que os demais critérios anteriores não foram encontrados para a obtenção dos preços de referência.

O departamento de compras deverá descrever a metodologia utilizada para a obtenção do preço de referência. Para esta metodologia deverão ser utilizados, a média, mediana ou o menor dos preços obtidos na pesquisa de preços incidente sobre um **conjunto de 03(três) ou mais preços coletados**, oriundos de um ou mais dos parâmetros adotados para a pesquisa, desconsiderando os valores irrisórios e os excessivamente elevados.

Resumidamente, o departamento de compras deverá:

- Informar os parâmetros utilizados para realizar a pesquisa de preços;
- A metodologia utilizada nos preços dos produtos da solicitados; e
- Apresentar a documentação comprobatória da pesquisa realizada, anexada à esta solicitação. Deverão ser informado número da cotação que se refere à pesquisa de preços.

Atenção: Observar nesta etapa a conscientização ambiental com relação ao volume de cópias emitidas, por exemplo, se o setor já imprimiu a pesquisa de preços encaminhe esta Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, para anexar ao processo evitando a duplicidade de impressão dos mesmos documentos para ser recebido.





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

Para elucidar, apresentamos 02 (dois) exemplos de justificativa e metodologia da pesquisa de preços que poderão servir de referência:

Exemplo 1 - Para o caso de pesquisas encontradas no painel de preços, a unidade solicitante poderá justificar da forma abaixo:

“A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao painel de preços do governo federal que se encontra em anexo à presente solicitação. A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a Prefeitura e Secretarias de Portel/PA irão pagar pelo(s) serviço(s) solicitado(s) foi a mediana dos resultados obtidos considerando que os valores apresentados na pesquisa foram apresentados de forma mais heterogênea.”

Exemplo 2 - Para o caso de pesquisas não encontradas por meio do painel de preços, o setor solicitante poderá justificar da seguinte maneira:

“Foi consultado o painel de preços do governo federal e licitações de outros órgãos públicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação. Diante disso, foram consultadas mídias especializadas, sites eletrônicos para o objeto da contratação que se encontram em anexo à presente solicitação de compras. Foi utilizado, também, para obtenção do preço de mercado os valores obtidos na última licitação atualizados por indexador orçamentário (IPI-E) ou setorial, conforme comprovação em anexo. Caso os critérios anteriores não foram encontrados para a obtenção dos preços de referência, poderá realizar pesquisa diretamente com pelo menos 03 fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a Prefeitura e Secretarias de Portel/PA irão pagar pelo(s) serviço(s) foi a média dos valores pesquisados considerando a hegemonia entre os preços obtidos na pesquisa.”

OBSERVAÇÃO: Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados. Para isto, deverão ser observados os





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

valores encontrados e, em caso de grande disparidade nos preços, deverão ser analisados criteriosamente os motivos da diferença apresentada e, se for o caso, desprezar os preços abusivos e/ou irrisórios para compor o preço de referência.

II) Para instruções de processos de dispensa de licitação

Para a formalização do processo de dispensa de licitação, deverá ser solicitada 01 (uma) proposta ao fornecedor do ramo pertinente ao objeto da contratação que atenda todas as condições da contratação. Esta proposta deverá ser devidamente formalizada, impressa, datada, assinada pela empresa contratada, com identificação da assinatura, com CNPJ e Razão Social.

Para a comprovação de que o preço ofertado é compatível com o valor de mercado, o departamento de compras deverá buscar no mínimo 02 (duas) pesquisas de preços, priorizando o painel de preços (disponível em <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>) e/ou pesquisa de contratações similares com outros entes públicos.

No caso do departamento de compras não encontrar no painel de preços e/ou em contratações de outros órgãos públicos com as características do objeto contratado, deverá buscar nos demais parâmetros de pesquisa indicados pela IN nº 73 a comprovação de que o valor cotado é compatível como preço de mercado, da seguinte forma:

A - Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; ou

B - Excepcionalmente, pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias. Observação: Este parâmetro deverá ser utilizado somente nos casos em que os demais critérios não foram atendidos, o que deve ser devidamente justificado.

Da mesma forma que nas solicitações para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade, a unidade solicitante deverá informar que realizou a pesquisa no painel de preços. Para exemplificar, o departamento poderá apresentar a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, a seguinte justificativa:

Exemplo 1: Para o caso de pesquisas encontradas no painel de preços, o departamento de compras poderá justificar da forma abaixo:

A pesquisa de preços foi realizada por meio de consulta ao painel de preços do governo federal que se encontra em anexo à presente solicitação. A metodologia utilizada para obtenção do preço máximo que a Prefeitura e Secretarias de Portel/PA irão pagar pelo(s) serviço(s) solicitado(s) foi a mediana dos





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

resultados obtidos considerando que os valores apresentados na pesquisa foram apresentados de forma mais heterogênea.

Exemplo 2: Para o caso de pesquisas não encontradas por meio do painel de preços, o departamento de compras poderá justificar da seguinte maneira:

Foi consultado o painel de preços do governo federal e demais órgãos públicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação. Diante disso, foram consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos do ramo pertinente ao objeto da contratação os quais serão anexados ao processo de dispensa de licitação para a comprovação de que o preço é compatível com o valor de mercado.

OBSERVAÇÃO: Caso a pesquisa encontrada no painel de preços apresentar preços inferiores ao ofertado pelo fornecedor, os preços poderão ser negociados novamente com esta empresa ou providenciar nova(s) proposta(s) de preços junto a(s) demais empresa(s) do ramo do objeto da contratação com objetivo de buscar no mercado proposta mais vantajosa à Prefeitura Municipal de Portel/PA.

A Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF, apresenta o modelo sugerido para que seja usado em caso de solicitação através de fornecedor com cnae para o ramo do objeto solicitado, conforme anexo I.

Informamos que a Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF está à disposição para esclarecimento formalização da pesquisa de preços para instrução do processo de aquisição.

Certo que poder contar com o vosso apoio, agradecemos a sua atenção.

Portel/PA, 19 de maio de 2023.

Atenciosamente,

WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF
Decreto N° 1.677-GP/2021





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro, Portel - PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

ANEXO I
MODELO DE PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PARÁ
Departamento de compras

Conforme solicitado, a empresa _____,
CNPJ _____, com sede na _____,
_____, CEP _____, vem por meio desta proposta apresentar seu preço,
nas seguintes condições:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	LANCHA - SERVIÇOS MECÂNICOS	SERVIÇO	41
2	LANCHA - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	SERVIÇO	25
3	LANCHA - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	SERVIÇO	28
4	LANCHA - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.	SERVIÇO	13
5	UBS FLUVIAL - SERVIÇOS MECÂNICOS	SERVIÇO	10
6	UBS FLUVIAL - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM	SERVIÇO	6
7	UBS FLUVIAL - SERVIÇOS NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	SERVIÇO	16
8	UBS FLUVIAL - SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA.	SERVIÇO	6

VALOR GLOBAL: R\$ _____

VALIDADE DA COTAÇÃO DE PREÇOS: mínimo 60 (sessenta) dias, contados da data da emissão desta proposta.

PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: XXXXX

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

(CIDADE)-(ESTADO), (DATA_DE_ASSINATURA).

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO Nº 164/2023-PMP



Do: Departamento de Compras
Para: Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF
Sr. **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Prezado(s), conforme solicitado no dia 19 de maio de 2023, através do memorando **442/2023-P.A-SEGAF**, venho apresentar as seguintes informações relacionado a solicitação de cotação nº **20230519001**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA;**

Considerando, que a pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global;

Considerando, que mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos processos e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual;

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se:

- a. informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar;
- b. verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
- c. definir a modalidade licitatória;
- d. auxiliar a justificativa de preços na contratação direta;
- e. identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos;
- f. identificar jogos de planilhas;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- g. identificar proposta inexecutável;
- h. impedir a contratação acima do preço de mercado;
- i. garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- j. auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;
- k. servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e
- l. subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes.

Noutra oportunidade, a mencionada Corte de Contas esclareceu que a ausência de pesquisa que represente adequadamente os preços de mercado, além de constituir afronta à jurisprudência do Tribunal de Contas, pode render ensejo à contratação de serviços ou aquisição de bens por preços superiores aos praticados pelo mercado, ferindo, assim, o princípio da economicidade, conforme entendimento constante do Acórdão TCU 1785/2013 – Plenário.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

A Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, e alteração por meio da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

Instrução Normativa nº 73

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

II - caracterização das fontes consultadas;

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Paineis de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprescos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Instrução Normativa nº 65:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º. Critérios

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Foi consultado o painel de preços do governo federal e licitações de outros órgãos públicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação. Diante disso, foram consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos para o objeto da contratação que se encontram em anexo à presente solicitação de compras. Foi utilizado, também, para obtenção do preço de mercado os valores obtidos na última licitação atualizados por indexador orçamentário (IPI-E) ou setorial, conforme comprovação em anexo

Diante do contexto apresentando, informo que foi consultado o Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 7.797.967/0001 95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação para que atendessem o I, II e III, Art. 5º da Instrução Normativa nº 73 e I, II e III, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65. Diante disso, o método utilizado para realização da pesquisa de preços do objeto em negrito, foi elaborado com empresa com cnae pertinente ao objeto, atendendo o disposto no inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, bem como do inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, conforme supracitado.

Informo ainda, que a solicitação de cotação foi solicitada via protocolo as seguintes empresas, de acordo com a relação abaixo:

Solicitação via protocolo: J C C LEAL COMERCIO E SERVIÇO DE MOTORES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.866.821/0001-20, ALEX CARVALHO DOS SANTOS - CNPJ sob nº 42.071.888/0001-01 e JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES - CNPJ sob nº 41.189.392/0001-66.

Sendo assim, encaminho nos autos as cotações de preços, protocolo de entrega e mapa comparativo de preços e preço médio de referência. Diante do exposto, solicito a nossa excelência a análise, aprovação e posterior que encaminhe ao ordenador de despesa, juntamente com a escolha da modalidade de licitação.

Portel/PA, 22 de maio de 2023.

Vinicius Eduardo da Silva Correa
VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA
Departamento de Compras





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

COTAÇÃO DE PREÇOS VIA PROTOCOLO





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.



1758

J C C LEAL COMERCIO E SERVIÇO DE MOTORES EIRELI

MUNICIPIO DE PORTEL





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 1

Emitida em : 19/05/2023

Proponente : J C C LEAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EIRELI

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS

Bairro : TIJUCA

Cidade : Portel

UF : PA

CEP : 68480-000

CNPJ / MF : 40.866.821/0001-20

Insc. Estadual :

O(A) Prefeitura Municipal de Portel, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 19 de Maio de 2023

VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA
Responsável

108538	SERVIÇOS MECÂNICOS.	41,0000	SERVIÇO	3.000,00	123.000,00
108539	SERVIÇO DE LANTERNAGEM.	25,0000	SERVIÇO	1.850,00	46.250,00
108540	SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	28,0000	SERVIÇO	3.400,00	95.200,00
108541	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	13,0000	SERVIÇO	6.820,00	88.660,00
108542	UBS FLUVIAL SERVIÇOS MECÂNICOS	10,0000	SERVIÇO	2.280,00	22.800,00
108543	UBS FLUVIAL SERVIÇO DE LANTERNAGEM	6,0000	SERVIÇO	3.700,00	22.200,00
108544	UBS FLUVIAL SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	16,0000	SERVIÇO	1.850,00	29.600,00
108545	UBS FLUVIAL SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	6,0000	SERVIÇO	3.425,00	20.550,00





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 2

Emitida em : 19/05/2023

Proponente : J C C LEAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EIRELI

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS

Bairro : TIJUCA

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 40.866.821/0001-20

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : Imediato

Valor das mercadorias : R\$ 448.260,00

Validade da proposta : 90 Dias

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : Imediato Dias

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : Quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e sessenta reais.

Data : 19/05/2023

João Carlos Cardoso da
Carimbo e assinatura



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

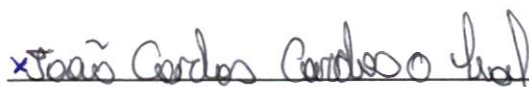
Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag. 3

Emitida em : 19/05/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001, emitida em 19 de Maio de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.



Proponente : J C C LEAL COMERCIO E SERVIÇOS DE MOTORES EIRELI

Endereço : RUA DUQUE DE CAXIAS

Bairro : TIJUCA

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 40.866.821/0001-20

Insc. Estadual :

Em : 19/05/2023





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.



1758
ALEX NAUTICA





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 1

Emitida em : 19/05/2023

Proponente : ALEX CARVALHO DOS SANTOS-PJ

Endereço : RUA RITA ELZA,270

Bairro : cidade nova

Cidade : Portel

UF : PA

CEP : 68480-000

CNPJ / MF : 42.071.888/0001-01

Insc. Estadual :

O(A) Prefeitura Municipal de Portel, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item(ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado (s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 19 de Maio de 2023

VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA
Responsável

108538	SERVIÇOS MECÂNICOS.	41,0000	SERVIÇO	<u>3.025,00</u>	<u>124.025,00</u>
108539	SERVIÇO DE LANTERNAGEM.	25,0000	SERVIÇO	<u>1.800,00</u>	<u>45.000,00</u>
108540	SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	28,0000	SERVIÇO	<u>3.392,00</u>	<u>94.976,00</u>
108541	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	13,0000	SERVIÇO	<u>6.846,00</u>	<u>88.998,00</u>
108542	UBS FLUVIAL SERVIÇOS MECÂNICOS	10,0000	SERVIÇO	<u>2.200,00</u>	<u>22.000,00</u>
108543	UBS FLUVIAL SERVIÇO DE LANTERNAGEM	6,0000	SERVIÇO	<u>3.800,00</u>	<u>22.800,00</u>
108544	UBS FLUVIAL SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	16,0000	SERVIÇO	<u>1.900,00</u>	<u>30.400,00</u>
108545	UBS FLUVIAL SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	6,0000	SERVIÇO	<u>3.400,00</u>	<u>20.400,00</u>



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 2

Emitida em : 19/05/2023

Proponente : ALEX CARVALHO DOS SANTOS-PJ

Endereço : RUA RITA ELZA,270

Bairro : cidade nova

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 42.071.888/0001-01

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : à vista

Valor das mercadorias : R\$ 448.599,00

Validade da proposta : 60 Dias

Impostos : R\$ _____

Prazo de entrega : _____ Dias

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : Quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentas e noventa e nove reais.

Data : 19/05/2023

x Alex Carvalho dos Santos
Carimbo e assinatura

ALEX NÁUTICA
CNPJ: 42.071.888 0001-01
INSC. EST. 15.765-478-8
PORTEL - PA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag. 3

Emitida em : 19/05/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001, emitida em 19 de Maio de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

Alex Carvalho dos Santos

Proponente : ALEX CARVALHO DOS SANTOS-PJ

Endereço : RUA RITA ELZA,270

Bairro : cidade nova

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 42.071.888/0001-01

Insc. Estadual :

Em : 19 / 05 / 2023

ALEX NÁUTICA
CNPJ: 42.071.888 0001-01
INSC. EST. 15.765-478-8
PORTEL - PA



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS



COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO DE MOTORES





SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 1

Emitida em : 19/05/2023

Proponente : JULIO C.GOMES COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E M

Endereço : rua severiano de moura nº319

Bairro : centro

Cidade : Portel

UF : PA

CEP : 68480-000

CNPJ / MF : 41.189.392/0001-66

Insc. Estadual :

O(A) Prefeitura Municipal de Portel, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais do(s) item (ns) abaixo especificado(s), para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para o(a) Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 19 de Maio de 2023

VINICIUS EDUARDO DA SILVA CORREA
Responsável

Código	Descrição	Qtd	Unidade	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
108538	SERVIÇOS MECÂNICOS.	41,0000	SERVIÇO	3.050,00	125.050,00
108539	SERVIÇO DE LANTERNAGEM.	25,0000	SERVIÇO	1.900,00	47.500,00
108540	SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	28,0000	SERVIÇO	3.380,00	94.640,00
108541	SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	13,0000	SERVIÇO	6.840,00	88.920,00
108542	UBS FLUVIAL SERVIÇOS MECÂNICOS	10,0000	SERVIÇO	2.500,00	25.000,00
108543	UBS FLUVIAL SERVIÇO DE LANTERNAGEM	6,0000	SERVIÇO	3.750,00	22.500,00
108544	UBS FLUVIAL SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	16,0000	SERVIÇO	1.950,00	31.200,00
108545	UBS FLUVIAL SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	6,0000	SERVIÇO	3.500,00	21.000,00



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag.: 2

Emitida em : 19/05/2023

Proponente : JULIO C.GOMES COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E M

Endereço : rua severiano de moura nº319

Bairro : centro

Cidade : Portel

UF : PA

CNPJ / MF : 41.189.392/0001-66

Insc. Estadual :

Condições de pagamento : _____

Valor das mercadorias : R\$ 455.810,00

Validade da proposta : _____ Dias

Impostos : R\$ _____

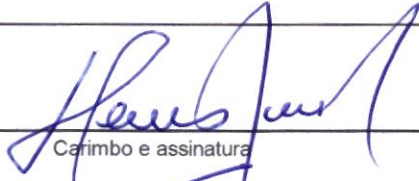
Prazo de entrega : _____ Dias

Descontos : R\$ _____

Valor do pedido : R\$ _____

Valor por extenso : Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais.

Data : ___/___/___

x 
Carimbo e assinatura

JULIO C. GOMES COMERCIO
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
E MANUTENÇÃO DE MOTORES
CNPJ: 41.189.392/0001-66




SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

Pará
Governo Municipal de Portel
Prefeitura Municipal de Portel

Pag. 3
Emitida em : 19/05/2023

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebi(emos) a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001, emitida em 19 de Maio de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.


Proponente JULIO C. GOMES COMERCIO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E M
Endereço : rua severiano de moura nº319
Bairro : centro Cidade : Portel UF : PA
CNPJ / MF : 41.189.392/0001-66 Insc. Estadual :
Em : ____/____/____

JÚLIO C. GOMES COMERCIO
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
E MANUTENÇÃO DE MOTORES
CNPJ: 41.189.392/0001-66



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

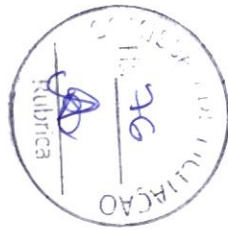
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230519001

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços mecânicos e elétricos de manutenção nas lanchas e ubsf (ferry-boat), destinados a suprir as necessidades básicas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, n° 803 – Centro, Portel/PA 68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS DE MANUTENÇÃO NAS LANCHAS E UBS (FERRY-BOAT), DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

FONTES DE PESQUISAS				J C C LEAL COMERCIO E SERVIÇO DE MOTORES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 40.866.821/0001-20		ALEX CARVALHO DOS SANTOS - PJ - CNPJ sob nº 42.071.888/0001-01		JULIO C. GOMES COMERCIO, SERVICOS DE CONSTRUÇOES E MANUTENCAO DE MOTORES - CNPJ sob nº 41.189.392/0001-66		PREÇO MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LANCHA - SERVIÇOS MECÂNICOS	41	SERVIÇO	R\$ 3.000,00	R\$ 123.000,00	R\$ 3.025,00	R\$ 124.025,00	R\$ 3.050,00	R\$ 125.050,00	R\$ 3.025,00	R\$ 124.025,00
2	LANCHA - SERVIÇO DE LANTERNAGEM	25	SERVIÇO	R\$ 1.850,00	R\$ 46.250,00	R\$ 1.800,00	R\$ 45.000,00	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00	R\$ 1.850,00	R\$ 46.250,00
3	LANCHA - SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	28	SERVIÇO	R\$ 3.400,00	R\$ 95.200,00	R\$ 3.392,00	R\$ 94.976,00	R\$ 3.380,00	R\$ 94.640,00	R\$ 3.390,67	R\$ 94.938,76
4	LANCHA - SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	13	SERVIÇO	R\$ 6.820,00	R\$ 88.660,00	R\$ 6.846,00	R\$ 88.998,00	R\$ 6.840,00	R\$ 88.920,00	R\$ 6.835,33	R\$ 88.859,29
5	UBS FLUVIAL - SERVIÇOS MECÂNICOS	10	SERVIÇO	R\$ 2.280,00	R\$ 22.800,00	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00	R\$ 2.326,67	R\$ 23.266,70
6	UBS FLUVIAL - SERVIÇO DE	6	SERVIÇO	R\$ 3.700,00	R\$ 22.200,00	R\$ 3.800,00	R\$ 22.800,00	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00	R\$ 3.750,00	R\$ 22.500,00

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

	LANTERNAGEM										
7	UBS FLUVIAL - SERVIÇO NA PARTE ELÉTRICA EM GERAL	16	SERVIÇO	R\$ 1.850,00	R\$ 29.600,00	R\$ 1.900,00	R\$ 30.400,00	R\$ 1.950,00	R\$ 31.200,00	R\$ 1.900,00	R\$ 30.400,00
8	UBS FLUVIAL - SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA	6	SERVIÇO	R\$ 3.425,00	R\$ 20.550,00	R\$ 3.400,00	R\$ 20.400,00	R\$ 3.500,00	R\$ 21.000,00	R\$ 3.441,67	R\$ 20.650,02

VALOR TOTAL R\$

R\$
448.260,00

R\$
448.599,00

R\$
455.810,00

R\$
450.889,77

